



**RESULTADO DA CONCESSÃO DE BOLSAS,
EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, CONFORME EDITAL Nº 18/2023 -
PROCESSO SELETIVO INTERNO DE BOLSAS - UNIVILLE**

MESTRADO EM SAÚDE E MEIO AMBIENTE - TURMA XXIII

MODALIDADE I (INTEGRAL) - 01 BOLSA

1º lugar - Bruna Kamila da Conceição

LISTA DE ESPERA:

2º lugar - Thiago Geronimo
3º lugar - Ramon Fernandes Olm
4º lugar - Luan Bergmann Marquardt
5º lugar - Bárbara Isabela de Oliveira Modeski
6º lugar - Rafael Mateus Fermiano

MODALIDADE II (PARCIAL) - 04 BOLSAS

1º lugar - Caroline Figueiredo da Silva
2º lugar - Danielle Cristina Papote da Cruz
3º lugar - Maitê Beatriz Brueckheimer Eger
4º lugar - Graciele Schug Gonçalves

LISTA DE ESPERA:

5º lugar - Bruna Kamila da Conceição
6º lugar - Thiago Geronimo
7º lugar - Ramon Fernandes Olm
8º lugar - Eugênio Antonio Ribas Filho
9º lugar - Luan Bergmann Marquardt
10º lugar - Bárbara Isabela de Oliveira Modeski
11º lugar - Rafael Mateus Fermiano
12º lugar - Saulo Vicente Rocha
13º lugar - Ana Paula de Sá Tomelin

MODALIDADE FAPESC - 02 BOLSAS

1º lugar - Anderson Gaedke
2º lugar - Melody Cristina Mansani Carraro

LISTA DE ESPERA:

3º lugar - Graciele Schug Gonçalves
4º lugar - Bruna Kamila da Conceição
5º lugar - Zaine Glaci Duarte Correa
6º lugar - Thiago Geronimo
7º lugar - Ramon Fernandes Olm
8º lugar - Luan Bergmann Marquardt



9º lugar - Bárbara Isabela de Oliveira Modeski

10º lugar - Rafael Mateus Fermiano

11º lugar - Saulo Vicente Rocha

OBSERVAÇÕES:

1. Este edital trata da concorrência de bolsas com previsão de disponibilização a partir de março de 2024, não havendo garantia de sua implementação, pois os recursos financeiros são provenientes do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior - PROSUC/CAPES e da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC. A concessão de bolsas será efetivada apenas se houver a liberação de cotas.
2. Para efetivação da concessão das bolsas, poderá ser solicitado documentação complementar.
3. Caso haja algum impedimento para a implementação da bolsa de estudos a algum candidato, o subsequente será chamado, por isso a divulgação da classificação numérica dos selecionados.
4. Os candidatos não contemplados poderão concorrer a outros processos seletivos de bolsa, sendo necessário o reenvio de comprovação do currículo.

REQUISITOS - BOLSA PROSUC/CAPES

- Os candidatos à bolsa Modalidade I que possuem vínculo empregatício, a concessão ficará condicionada à comprovação do seu desligamento profissional ou da obtenção de licença não remunerada, até a primeira quinzena de fevereiro de 2024.
- O candidato deverá informar até o dia 15/02/2024 um número de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.

REQUISITOS - BOLSA FAPESC

- O bolsista contemplado deverá apresentar até 29/01/2024 os seguintes documentos:
 - Termo de Compromisso de Bolsas FAPESC, Plano de Trabalho do Bolsista e Termo de Disponibilidade de Carga Horária, conforme modelos a serem disponibilizados pelo programa.
 - Comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil: informar número de agência e conta corrente; título de eleitor, documento de identidade, CPF e comprovante atualizado de residência no estado de Santa Catarina, em nome do bolsista.

Joinville, 19 de dezembro de 2023.

Comissão de Bolsas - PPGSMA